



EDITAL SRInter nº 05/15

PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES

A Secretaria Geral de Relações Internacionais informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da UFSCar que pretendam realizar um período de estudos em Portugal para o próximo ano acadêmico europeu 2015/2016, conforme normas estabelecidas pelo Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.

1) Número de bolsas/vagas oferecidas:

Para a UFSCar, serão oferecidas **03 (três) bolsas** no valor de R\$ 10.587,06 (dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos), cada uma, correspondente a € 3.300,00 (três mil e trezentos euros), mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil (3,2082), relativa à data de lançamento do PROGRAMA – 02/03/2015, para cobrir gastos com passagem aérea, seguro de saúde internacional, alimentação, alojamento, que serão pagas em uma única parcela para cada candidato selecionado. Este valor não será modificado até a data de término do presente convênio.

O presente Edital do Programa de bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades estabelece que as bolsas obrigatoriamente sejam destinadas para as universidades portuguesas participantes conveniadas à UFSCar, ou seja, Universidade de Aveiro, Universidade do Porto e Universidade de Coimbra.

2) Período de Duração dos Estudos:

Considerando o convênio entre a UFSCar e o Banco Santander, o período de estudos terá a duração de um semestre, e vigorará até 31/12/2016. Considerando ainda o calendário acadêmico das Universidades de destino, o período de estudos será de setembro/15 a janeiro ou fevereiro/16 (1º semestre acadêmico europeu).

3) Cursos Elegíveis para este Edital:

01 (uma) vaga para o Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação (Campus São Carlos) – Universidade do Porto

http://sigarra.up.pt/flup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=1575&pv_ano_lectivo=2014&pv_tipo_cur_sigla=L&pv_origem=CUR

01 (uma) vaga para o Curso de Educação Especial (Campus São Carlos) – Universidade de Coimbra

https://apps.uc.pt/courses/PT/programme/1555/2015-2016?id_branch=15241

01 (uma) vaga para o Curso de Gerontologia – (Campus São Carlos) – Universidade de Aveiro

<https://www.ua.pt/ensino/PageCourse.aspx?id=172&p=4>

4) Requisitos e condições para a inscrição do(a) candidato(a):

- 4.1 O(A) estudante que se candidatar ao primeiro semestre acadêmico europeu (setembro/15 a janeiro ou fevereiro/16) deve estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSCar, em status “ativo cursando” no momento da inscrição e no momento da viagem, e ter integralizado, até o final do primeiro semestre de 2015, no mínimo 30% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
- 4.2 O(A) estudante deve apresentar bom rendimento escolar, com Média Ponderada Total (presente no Histórico Escolar) igual ou acima de 6,5 e **não** apresentar mais que 06 (seis) reprovações no total de semestres cursados até o momento (2º semestre de 2014);
- 4.3 O(A) estudante deve ter ingressado nos cursos de graduação elegíveis deste edital a partir de 2011/1 (1º semestre de 2011);
- 4.4 O(A) estudante **não** pode ter participado de programas de mobilidade com auxílio financeiro da UFSCar ou de outras instituições;
- 4.5 O(A) estudante deve ser residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander, durante sua graduação;
- 4.6 O(A) estudante não deve estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura) no momento da realização do intercâmbio. O(A) estudante deve cursar o intercâmbio no segundo semestre de 2015 e ter, após isto, pelo menos mais um semestre com disciplinas a serem cursadas quando retornar para a UFSCar;
- 4.7 No caso de o(a) estudante desistir da bolsa, a partir da data do envio da documentação para o Banco Santander e para a Universidade de destino, não será permitida a substituição do(a) bolsista contemplado(a);
- 4.8 O(A) estudante deve realizar a inscrição no portal do Santander até a data estipulada. Estudantes sem a inscrição realizada no portal não serão aceitos(as) como bolsistas. <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>

5) De total Responsabilidade e Compromisso do(a) candidato(a):

- 5.1 Providenciar passaporte em tempo hábil para a viagem (observando os prazos da Polícia Federal);
- 5.2 Obter Visto de estudante em tempo hábil, e legalizar sua permanência no país, assim que chegar ao país de destino (Portugal), de acordo com instruções da universidade de destino e consulado de Portugal;
- 5.3 Cumprir o **Plano de estudos** firmado entre os coordenadores acadêmicos das instituições de origem e destino (alterações no plano de ensino inicial devem ser comunicadas a ambos os coordenadores e à SRInter-UFSCar);
- 5.4 Contratar, até a data da viagem, **plano de seguro de viagem internacional completo** (seguro de vida, seguro de saúde, de acidentes e repatriação) que tenha como duração o período de mobilidade estudantil e apresentar uma cópia à SRInter;
- 5.5 Permanecer na universidade de destino durante todo o período do intercâmbio;
- 5.6 Ser aprovado(a) em, no mínimo, 50% das disciplinas escolhidas;
- 5.7 Ser responsável única e exclusivamente por eventuais problemas e/ou danos que sejam causados durante o período de sua participação no Programa no país de destino, isentando a UFSCar de qualquer responsabilidade.

OBS: Além das disciplinas regulares a serem cursadas na mobilidade, o estudante poderá cursar, se desejar, disciplinas optativas ou disciplinas para complementar o currículo.

6) Documentos necessários para a inscrição/seleção no âmbito da UFSCar:

Somente poderão candidatar-se ao intercâmbio os(as) estudantes dos cursos presenciais de graduação para os quais foram oferecidas as vagas deste edital.

6.1 Pré-inscrição no Portal Santander:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-luso-brasileiras.aspx>

As inscrições deverão ser feitas até 10/05/15 (imprimir e anexar a folha de inscrição junto com os documentos);

6.2 Comprovante de matrícula de graduação na UFSCar;

6.3 Curriculum *vitae* documentado (incluir cópias de todos os certificados)

6.4 Cópia do passaporte ou comprovante de agendamento;

6.5 Histórico escolar completo (“sujo”), impressão original do sistema ProGradWeb contendo o código de autenticidade;

6.6 Ofício da Coordenação do curso de origem, com assinatura do coordenador, dando ciência sobre a candidatura do(a) estudante;

6.7 Ficha de inscrição preenchida (disponível no site da SRInter): www.srinter.ufscar.br

7) Envio da documentação para a SRInter:

A documentação completa dos(as) candidatos(as) deverá ser entregue diretamente pelos(as) próprios(as) estudantes na Secretaria de Relações Internacionais – SRInter – campus São Carlos.

Universidade Federal de São Carlos Secretaria Geral de Relações Internacionais Rodovia Washington Luís, km 235 São Carlos – SP CEP: 13565-905 Área Sul – Prédio da Reitoria
--

Em caso de dúvidas sobre o edital, o(a) estudante poderá enviar um e-mail para becasantanderufscar@gmail.com

8) Critérios para seleção do candidato:

A SRInter, juntamente com uma comissão científica, formada por docentes da instituição, será responsável pela seleção dos(as) 03 (três) estudantes, através da análise da documentação recebida dentro dos prazos, conforme os seguintes critérios:

Análise do desempenho acadêmico (seguindo os requisitos listados no item 4 deste edital e Análise do currículo *vitae*, priorizando a realização de atividades extra curriculares, envolvimento em programas/ atividades/ organizações e eventos relacionados ao curso de graduação.

OBS: Casos de empate entre candidatos(as) serão julgados, de forma irrecorrível, pela comissão científica, que analisará outros aspectos presentes no histórico escolar do(a) candidato(a) e no currículo *vitae*.

9) Cronograma:

Data	Atividade
Até 10/05/2015 (Etapa Santander)	Inscrição no site do Santander (pelo(a))

	candidato(a)).
Até 11/05/2015 (Etapa SRInter)	Prazo final para recebimento da documentação na SRInter.
19/05/2015 (Etapa SRInter)	Resultado da seleção e divulgação no site da SRInter.
A partir de 19/05/2015 – seguindo cronograma de cada universidade de destino (Etapa estudante selecionado(a)).	Aplicação do registro de candidaturas <i>online</i> em cada Instituição de destino. OBS: Essa etapa de aplicação do registro de candidaturas deve ser feita <i>online</i> pelos(as) candidatos(as) ao Programa, em prazos estipulados pelas instituições de destino, ao mesmo tempo em que correm os outros prazos do edital.
A partir de 19/05/2015 (Etapa SRInter)	Envio do Termo de Adesão do Banco Santander para assinatura aos(às) estudantes selecionados(as).
Até 25/05/2015 (Etapa candidato(a))	Prazo final para recebimento pela SRInter da documentação preenchida pelos(as) estudantes aprovados(as) (Termo de adesão original assinado) para ser enviada ao Santander.
30/05/2015 (Etapa SRInter e Santander)	Prazo final para envio da documentação ao Santander pela SRInter.

PRAZO FINAL DE RECEBIMENTO DAS CANDIDATURAS:

Até 11 de maio de 2015.

Documentação deve ser entregue na SRInter – São Carlos – Prédio da Reitoria.

Não serão aceitas documentações com atraso ou incompletas.

OBS:

- Este edital não prevê recursos de nenhuma natureza;
- No caso de não haver inscritos em um dos cursos elegíveis, ficará a cargo da SRInter o remanejamento desta vaga, utilizando-se a seleção realizada dos demais cursos.